



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1915, ano 46, de 01 de outubro de 2024

## ATAS E RESOLUÇÕES

### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DONA INÊS/PB.

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, às três horas e trinta minutos da tarde, na sala de conselhos, situada na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Centro, município de Dona Inês/PB, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, gestão 2023/2025, nomeados através da portaria nº 117/2023 reuniu-se por meio de convocação por Ofício nº 03/2024, desse biênio, para tratar da seguinte pauta: acolhida aos conselheiros da comissão temporária; substituição de conselheiros(as) do COMSEA; nova forma de registro das Atas; palavra aberta. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adriana Alves de Oliveira (Titular Representante de Associações de Agricultores e Agricultura); Maria de Fátima Fidelis Porfírio (Titular Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação); Joana Darc de Lima Felício (Suplente Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação). A Sra. Joana Lima, Secretária de Assistência Social, inicia a reunião abordando a necessidade de substituição dos(as) conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), que não compareceram nas últimas seis tentativas de convocação de reuniões ordinárias do conselho, sendo destacada a importância desses encontros para a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e demais ações voltadas a essa política no município. Normalmente, as reuniões do COMSEA ocorrem bimestralmente, contudo, desde a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o conselho não se reuniu mais por ausência de coro nos dias marcados. A Secretária Joana Lima destaca também o quão preocupante é essa situação, convocando essa reunião de comissão temporária no intuito de deliberar sobre essa situação, substituindo os(as) conselheiros(as) que não comparecem, não justificam e/ou foram realocados de secretarias no decorrer do último ano. A presidente do COMSEA, Adriana Alves, justificou suas faltas e ressaltou que pretende sair da função de presidência do conselho, devido sua dinâmica de trabalho, ao qual conselheira Maria de Fátima relembra que falta poucos meses para mudança

de biênio do conselho, cuja presidência será alterada por uma entidade contrária a atual. Desta forma, foi definido que a Sra. Adriana Alves ficará apenas até o fim do ano na função de presidência, que passará em janeiro para outra(o) conselheira(o). Junto a essas tomadas de decisões, a Secretária Joana Lima fala sobre os ofícios e a reestruturação do Conselho, sendo os ofícios distribuídos às pessoas responsáveis pela entrega nas entidades. Em seguida, a secretária executiva aborda a mudança de formatação das atas dos conselhos municipais, sugerida pelo controle interno, que foi aprovada pelas conselheiras presentes através da resolução 01/2024 – COMSEA e entra em vigor a partir da presente data. Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Nathália Jorge Novais, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

---

**NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA EXECUTIVA**

---

---

**ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE**

---

---

**MARIA DE FATIMA FIDELIS PORFÍRIO- CONSELHEIRA**

---

---

**JOANA DARC DE LIMA FELICIO - CONSELHEIRA**

---

**Dona Inês, 23 de setembro de 2024.**

**\*via física original assinada**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1915, ano 46, de 01 de outubro de 2024

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024-COMSEA.

Dispõe sobre a forma de registro das Atas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto No 79/2021, de 06 de dezembro de 2021, regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Dona Inês;

**CONSIDERANDO**, a reunião 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dona Inês/PB, realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 15h30 na sala dos Conselhos:

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o registro da Ata do COMSEA na forma digitada, conforme aprovação por unanimidade de votos.

**§ 1º.** O registro de que trata o *caput* deste artigo obedecerá às seguintes regras:

I. Formato: o texto deverá ser apresentado em papel branco, formato A4 (21cm x 29,7cm), digitados no anverso das folhas, impresso em cor preta, fonte Arial, tamanho 12 para todo o texto.

II. Margem: as folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

III. Espacejamento: todo o texto deverá ser digitado com espaço simples entrelinhas. A identificação do tipo de Ata deverá ser em caixa alta e separada do texto por um espaço simples.

IV. Paginação: todas as folhas da Ata deveram ser numeradas sequencialmente. A numeração será colocada, a partir da primeira folha, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. Todas as

linhas utilizadas pelo texto serão numeradas, verticalmente, do lado esquerdo da folha, com algarismos arábicos, sequencialmente.

**§ 2º.** Observando o que dispõe o §2º do artigo 216 da Constituição Federal e cumprir o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991, determina-se que as Atas digitadas deverão ser arquivadas por ordem crescente de data e mantidas em bom estado de conservação por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 23 de setembro de 2024.

**Adriana Alves de Oliveira**  
Presidente do COMSEA  
2023-2025

\*via física original assinada

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO**  
Número4  
Tipo PRAZO/VALOR  
Assinatura 20/09/2024  
Vigência 21/09/2024 A 20/12/2024  
Valor 65.276,42

CONTRATO (antes do Aditivo)  
Número0016/2023  
Processo Nº 0649/2022  
Registro CGM Nº 23-50023-9  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1915, ano 46, de 01 de outubro de 2024

Contratado ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA  
Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022  
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Vigência 19/01/2023 A 21/09/2024

Valor Original 277.713,02

Valor Acumulado 277.713,02

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0409/2024**

Processo Nº: 0499/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de brinquedos lúdicos/pedagógicos para atividades do projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 10 de outubro de 2024, através da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de outubro de 2024.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0408/2024**

Processo Nº: 0500/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de manutenção com troca de peças dos equipamentos utilizados nos cursos de qualificação profissional do Projeto Padaria Escola, para famílias atendidas/acompanhadas pelo CRAS em parceria com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de outubro de 2024.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0407/2024**

Processo Nº: 0501/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1915, ano 46, de 01 de outubro de 2024

conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de impressão de Prontuários SUAS para os registros das informações do trabalho social com famílias realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de outubro de 2024.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0404/2024

**Processo Nº:** 0502/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Locação de estruturas para atividades do Projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 10 de outubro de 2024, através da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de outubro de 2024.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**

SECRETÁRIA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

